



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 228

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 13 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.725/2023, referente ao Projeto de Lei 300/2023, de autoria do Vereador Leandro Piquet, aprovado em Sessão realizada em 13 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 15472/23

